



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA PARA RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PM.

Às **10:00 (dez horas)** do dia **12 (doze)** do mês de **maio** de **dois mil e vinte e três (12/05/2023)**, na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **GISELDA DA MOTA SANTANA** (Membro), incumbidos de procederem a abertura e julgamento da documentação e das propostas da Tomada de Preços nº **003/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do campo Municipal Gildo Vieira Santos (o esquerdinha) no município de São Francisco/Se, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.** Registra-se que o Aviso de convocação, foi publicado no Diário Oficial do município. Iniciados os trabalhos, constatou-se que não compareceu a sessão nenhum licitante convocado.

Iniciados os trabalhos, findo o prazo recursal e tendo em vista que não houve manifesto de recurso por parte das empresas participantes, procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas que foram rubricados pelo(s) licitante(s) e Comissão de Licitação e constatou que a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cotou o valor global de R\$ 364.029,79 (trezentos e sessenta e quatro mil vinte e nove reais e setenta e nove centavos), **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cotou o valor global de R\$ 364.053,27 (trezentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cotou o valor global de R\$ 367.708,02 (trezentos sessenta e sete mil setecentos e oito reais e dois centavos) e **J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** cotou o valor global de R\$ 362.354,53 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Ato contínuo a CPL Suspendeu a sessão para encaminhar a documentação para análise e parecer técnico da Engenharia do município. Retomado os trabalhos após análise das propostas pela Comissão e emissão do Parecer Técnico por parte do Engenheiro do Município o Senhor **José Pereira de Menezes Junior (relatório anexo)**, e verificada sua conformidade com os requisitos do Edital, foi constatado que as empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME classificada em 1º lugar**, **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em 2º lugar**, em seus aspectos formais, nos moldes do art. 43 IV da Lei 8.666/93. As empresas **MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA e SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tiveram sua proposta

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000




ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

desclassificada, conforme relatório da engenharia. Assim a comissão declara **VENCEDORA** a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.932.596/0001-14**, com o valor global de R\$ 364.029,79 (trezentos e sessenta e quatro mil vinte e nove reais e setenta e nove centavos) por cumprir todas as exigências do edital. Conforme art. 109, I, "b" da Lei nº 8666/93, a comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada. São Francisco/SE, 12 de maio de 2023.


ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Presidente


ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Membro


GISELDA DA MOTA SANTANA
Membro